DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Editais 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 15
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB 15

Instituto de Previdência Municipal 44
Atos Oficiais 44
Portarias 44

Poder Legislativo 45
Atos Legislativos 45
Decreto Legislativo 45

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2025
PROCESSO N.º SCL-036/2025

O Município de Suzanápolis torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2025 e PROCESSO Nº. 036/2025** visando a contratação **de Instituição Financeira, incluindo bancos privados e cooperativas de créditos com a possibilidade de participação de microempresas e empresas de pequeno porte para a operação dos serviços de processamento e gerenciamento de créditos da folha de pagamento dos servidores ativos, abrangendo os admitidos durante a vigência e execução do contrato com o Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, conforme Termo de Referência Anexo I do Edital**, realizada em 22 de Outubro de 2025, às 08h30min, foi considerada "**DESERTA**", por falta de interessados à participarem da referida sessão, tendo em vista que nenhum licitante inseriu sua proposta na plataforma eletrônica.

Sendo assim fica reaberto o Edital n° 022/2025, ficando redesignada a data de 18 de Novembro de 2025, às 08h30min para a reabertura da sessão.

Maiores Informações através do telefone: (18) 3706-9000 das 07h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min.

Suzanápolis/SP, 22 de Outubro de 2025.
Andréia Secasse Basaglia
Setor de Licitações e Contratos

.....

Aviso de Reabertura de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2025 PROCESSO 036/2025 "**MAIOR LANCE/OFERTA",** OBJETO: Contratação **de Instituição Financeira, incluindo bancos privados e cooperativas de créditos com a possibilidade de participação de microempresas e empresas de pequeno porte para a operação dos serviços de processamento e gerenciamento de créditos da folha de pagamento dos servidores ativos, abrangendo os admitidos durante a vigência e execução do contrato com o Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, conforme Termo de Referência Anexo I do Edital**, que dele faz parte integrante. **Data de início para envio da proposta eletrônica a partir de 24/10/2025 - Data e hora da abertura da sessão passa a ser 18/11/2025 às 08h30min**. O Edital na íntegra com a alteração da data de abertura da sessão, encontra-se a disposição dos interessados, no site https://www.suzanapolis.sp.gov.br e na plataforma eletrônica: http://45.180.40.151:8079/comprasedital/. Mais Informações e/ou esclarecimentos pessoalmente através do endereço Av. Prefeito Antônio Alcino Vidotti, 456, e-mail: licitacoes@suzanapolis.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3706-9000, das 07h às 11h e das 13h as 17h, de Segunda as Sextas-Feiras. Suzanápolis/SP, 22 de Outubro de 2025. **GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal.**

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS

EDITAL DO 1º CONCURSO MISS BELEZA NEGRA 2025
REGULAMENTO

PREÂMBULO

O Concurso Miss Beleza Negra de Suzanápolis é uma ação integrante da Semana da Consciência Negra, instituída em cumprimento à Lei Federal nº 12.519/2011, que celebra o Dia Nacional da Consciência Negra, em 20 de novembro — data que homenageia Zumbi dos Palmares, símbolo da resistência e da luta do povo negro pela liberdade, igualdade e dignidade.

O presente concurso tem por finalidade valorizar a beleza, a cultura, a história e a identidade da mulher negra, promovendo o reconhecimento da diversidade étnica e o fortalecimento da autoestima e da representatividade no município. A iniciativa busca romper paradigmas e combater estereótipos historicamente construídos, destacando que a beleza negra é expressão de força, ancestralidade e orgulho.

Mais do que um evento de caráter estético, o **Miss Beleza Negra** constitui-se como uma ação afirmativa de valorização da cultura afro-brasileira, contribuindo para a conscientização da sociedade sobre a importância da igualdade racial e da inclusão social, conforme previsto na Lei nº 10.639/2003, que estabelece o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira nas escolas.

Por meio desta iniciativa, a Prefeitura Municipal de Suzanápolis, por intermédio da Secretária Municipal de Cultura, reafirma seu compromisso com a promoção da cidadania, da diversidade e do respeito às diferenças, fortalecendo políticas públicas que reconhecem a contribuição do povo negro na formação da identidade cultural brasileira.

1. DO CONCURSO E SEUS OBJETIVOS

Art. 1º - O 1º Concurso “Miss Beleza Negra” é uma realização da Prefeitura Municipal de Suzanápolis, por meio do Departamento de Esportes, Lazer e Turismo, Secretaria da

Educação e Cultura, Assessoria de Comunicação Social e Assessoria de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - O concurso tem como objetivo:

I – Trabalhar a autoestima, não só destacando a beleza negra, mas valorizando a diversidade étnica e sociocultural em nosso município;

II – Valorizar a cultura e a estética afro-brasileira;

III – Orgulho e a valorização de ser negro;

IV – Criar oportunidades sociais;

V – Valorizar a beleza e a desenvoltura das candidatas e colaborar com o desenvolvimento social, cultural e econômico da cidade.

2. DA DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO EVENTO

Art. 3º - O evento será realizado no dia 21/11/2025 (sexta-feira), a partir das 19 horas, na Rua São João, junto à realização da Feira da Lua, no município de Suzanápolis/SP.

3. DOS PARTICIPANTES

Art. 4º - Poderão participar do concurso jovem do sexo feminino com idade compreendida entre 16 e 26 anos, seguindo os seguintes critérios:

I – Serão permitidas inscrições de candidatas menores, devendo ser realizadas mediante concordância e assinatura dos pais e/ou responsáveis;

II – As candidatas devem obrigatoriamente e comprovadamente ser resididas no município de Suzanápolis, apresentando comprovante de residência no ato da inscrição.

III - Poderão participar do concurso afrodescendentes ou negras. Pela designação federal, declaram-se negras: mulatas, pardas, pretas, mestiças, morenas claras ou escuras que se considerem afrodescendentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS

4. DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º - As inscrições para o 1º Concurso Miss Beleza Negra de Suzanápolis serão realizadas no período de 22/10 a 03/11/2025, e deverão ser feitas presencialmente no setor de Cultura, localizado no Paço Municipal;

Art. 6º - São documentos obrigatórios no ato da inscrição:

I – RG e CPF;

II – Comprovante de residência atualizado;

III – Se menor de idade, acompanhada dos pais e/ou representantes legais;

IV – Foto de perfil para divulgação nas redes sociais;

V – Autorização de uso de imagem;

VI – Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, contendo a autodeclaração étnica racial.

Parágrafo único – A não entrega dos documentos aqui solicitados, acarretará a desclassificação da candidata.

5. DA COMISSÃO JULGADORA

Art. 6º - A comissão julgadora será composta por no mínimo 3 e no máximo 5 profissionais que conheçam os objetivos do concurso, bem como a beleza negra.

Art. 7º - A comissão julgadora será imparcial e soberana em suas decisões, não tendo a Prefeitura Municipal quaisquer responsabilidades quanto aos resultados.

Parágrafo único – durante a apuração dos votos um responsável poderá acompanhar a apuração e os resultados da comissão julgadora.

6. DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

Art. 8º - Durante o desfile serão avaliados os seguintes requisitos:

I – Postura;

II – Simpatia;

III – Desenvoltura no desfile em passarela;

Parágrafo único – As candidatas que apresentarem mensagens explícitas ou implícitas racistas, sexistas ou ilícitas de qualquer natureza, estarão sujeitas a desclassificação.

Art. 9º - Cada participante deverá obrigatoriamente realizar 2 desfiles;

- 1ª entrada: Desfilar com roupas do comercio local;
- 2ª entrada: Desfilar com moda afro (sob responsabilidade da participante, não sendo permitido trajes vulgares).

7. DA ELEIÇÃO E PREMIAÇÃO

Art. 10º - Os jurados irão avaliar seguindo os critérios estabelecidos acima, sendo que as notas deverão ser de 6 a 10, não sendo permitido notas quebradas;

Art. 11º - As vencedoras serão anunciadas durante o desfile que acontecerá no dia 21 de novembro de 2025, na Rua São João;

Art. 12º - Nesta edição, serão premiadas as 3 primeira colocadas, observadas as disposições dos critérios de avaliação deste regulamento;

Art. 13º - A premiação será dividida da seguinte forma:

- **1º lugar:** R$600,00.
- **2º lugar:** Ensaio fotográfico com 20 fotos editadas.
- **3º lugar:** Roupa da loja que utilizou no desfile.

Parágrafo único - Caso haja empate na somatória de notas das candidatas, ficará estabelecido que, o desempate será de acordo com a decisão conjunta dos júris.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14º - Todas despesas pessoais, decorrentes do concurso serão de total responsabilidade das candidatas;

Art. 15º - A Organização não se responsabiliza por alugar ou ceder trajes nem calçados para as candidatas, que deverão desfilar com roupas próprias, emprestadas, alugadas e/ou patrocinadas.

Art. 16º - Durante todo o dia do evento, é terminantemente proibido às candidatas ingerir bebidas alcoólicas, sob pena de desclassificação.

Art. 17º - As candidatas deverão respeitar os horários impostos pela Organização do Evento.

Art. 18º - O não comparecimento poderá implicar na desclassificação automática da candidata.

Artigo 19º – Também autorizam desde já, a divulgação de imagens produzidas em razão do Concurso, para a utilização pela Organização do evento em qualquer campanha, matéria ou publicação, desde que para fins lícitos e morais e com o intuito de divulgação do Concurso e do evento.

Artigo 20º – A inscrição da candidata no Concurso implica na aceitação expressa e incondicional de todas as disposições contidas no presente Regulamento.

Suzanápolis/SP, 21 de Outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS

ANEXO I – Concurso Beleza Negra 2023

Ficha de Inscrição

IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço completo: _____

Celular: _____

Campo destinado aos participantes menores de 18 anos:

Nome Completo do Responsável: _____

RG do Responsável: _____

CPF do Responsável: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS

AUTODECLARAÇÃO ÉTICO-RACIAL

(Para os candidatos inscritos para o **I CONCURSO "BELEZA NEGRA"**, autodeclarados pretos ou pardos).

Eu, _____ _____, portador do RG nº _____, inscrito sob o CPF nº _____, DECLARO para o fim específico de concorrer ao Edital do III Concurso Beleza Negra da FUNAC, com base na legislação vigente, que me identifico como:

( ) Preto(a)
( ) Pardo (a)

Declaro, também, estar ciente de que, a comprovação da falsidade desta declaração, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, tornará a minha inscrição sem feito, o que implicará no indeferimento da mesma, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
Por ser expressão de verdade, firmo e assino o presente.

Suzanápolis/SP, _____ de _____ de 2023.

_____
(Assinatura da candidata)

ANEXO II – Concurso Beleza Negra 2023

MODELO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM
CRIANÇA/ADOLESCENTE

Neste ato, _____, nacionalidade _____ estado civil _____, portador da Cédula de identidade RG nº. _____ inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente à _____, município de _____/Estado: _____, responsável pelo menor _____, AUTORIZO o uso da imagem do mesmo em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada no Concurso Beleza Negra 2023. Bem como, em todo o material de divulgação da referida publicação que vier a ser produzido em mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros). A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem da criança/adolescente ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Suzanápolis/SP, ___ de _____ de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS

_____
(Assinatura)

Telefone p/ contato: (____) _____

ANEXO III – Concurso Beleza Negra 2023

MODELO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Neste ato, _____, nacionalidade _____ estado civil _____, portador da Cédula de identidade RG nº. _____ inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente à _____, município de _____/Estado: _____, AUTORIZO o uso da imagem do mesmo em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada no Concurso Beleza Negra 2023. Bem como, em todo o material de divulgação da referida publicação que vier a ser produzido em mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros). A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Suzanápolis/SP, ___ de _____ de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS

_____

(Assinatura)

Telefone p/ contato: (____) _____

ANEXO IV – Concurso Beleza Negra 2023

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu_____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, declaro para os devidos fins que tenho residência e domicílio à _____ _____ (rua, número e bairro), na cidade de _____, Estado _____, por pelo menos um ano.

Me comprometo a informar toda e qualquer alteração de residência a partir da assinatura da presente declaração.

Por ser a expressão da verdade, dato e assino o presente documento para efeitos legais, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade ideológica (Art. 299 do Código Penal).

Suzanápolis/SP, _____ de _____ de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS

_____

(Assinatura)

ANEXO V – Concurso Beleza Negra 2023

Autorização Expressa dos Pais ou Responsáveis

Eu _____ (nome completo), portador(a) do RG nº _____, inscrito sob o CPF nº_____, residente no endereço_____ _____ (rua, nº, bairro), na cidade de _____ na condição de guardião/tutor do menor _____ (nome do adolescente), nascido em _____, portador do RG nº _____ e inscrito sob o CPF nº _____, AUTORIZO a participação do mesmo no Concurso Beleza Negra 2023.

Por ser expressão de verdade, firmo e assino o presente.

Suzanápolis/SP, ____ de _____ de 2023.

_____

(ASSINATURA)

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS
Av. 1º de Maio, 456 - Centro
59764944/0001-88 Ensino Exercício: 2025

Anexo V

Período: 01/07/2025 até 30/09/2025

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R$ 1

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	3.200.000,00	2.209.143,62
Imp. e Transf. Imp. - Rend. Aplic. Fin. e Restituições (II)	16.000,00	19.532,96
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00	0,00
Comp. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00	0,00
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00	0,00
Comp. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00	0,00
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	0,00	147.507,29
Comp. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00	0,00
Total da Receita	**3.216.000,00**	**2.376.183,87**

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada	Retido até Período
6.870.500,00	5.139.986,09

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
2.209.143,62	5.139.986,09

Diferenças

Recebido - Retido: (PERDA)
-2.930.842,47

APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas FUNDEB, exceto VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	3.216.000,00	2.228.676,58
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA*(70%,exceto VAAR	2.251.200,00	1.560.073,61

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL(mín. 90%)**	4.293.100,00	133,49 %	2.358.324,06	99,25 %	2.356.850,84	99,19 %	2.155.106,81	90,70 %
'ROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%	3.032.000,00	94,28 %	2.097.995,51	94,14 %	2.097.995,51	94,14 %	1.976.017,83	88,66 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	225.000,00	7,00 %	86.735,83	3,89 %	86.735,83	3,89 %	38.939,48	1,75 %
OUTRAS	1.497.100,00		173.592,72		172.119,50		140.149,50	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS
Av. 1º de Maio, 456 - Centro
59764944/0001-88 Ensino Exercício: 2025

Anexo V

Período: 01/07/2025 até 30/09/2025

R$ 1

Aplicações com Recursos do FUNDEB

DEDUÇÕES						
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR						
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR						
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS						
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00		0,00		0,00	
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00		0,00		0,00	
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00		0,00		0,00	
DESPESAS LÍQUIDAS						
TOTAL (mín. 90%)**	2.358.324,06	99,25 %	2.356.850,84	99,19 %	2.155.106,81	90,70 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Exceto VAAR(mín. 70%	2.097.995,51	94,14 %	2.097.995,51	94,14 %	1.976.017,83	88,66 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	86.735,83	3,89 %	86.735,83	3,89 %	38.939,48	1,75 %
OUTRAS	173.592,72		172.119,50		140.149,50	

***No percentual de aplicação dos profissionais da educação não são considerados os valores relativos ao VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133/2020**
****No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.133/2020**

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado	**0,00**
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital	**15%**

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00		0,00		0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS
Av. 1º de Maio, 456 - Centro
59764944/0001-88 Ensino Exercício: 2025

Anexo V

Período: 01/07/2025 até 30/09/2025

R$ 1

Aplicações com Recursos do FUNDEB

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 caput e art. 28, parágrafo único, da Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00		0,00		0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS
Av. 1º de Maio, 456 - Centro
59764944/0001-88 Ensino Exercício: 2025

Anexo VI

Período: 01/07/2025 até 30/09/2025

R$ 1

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	4.821.727,00	2.439.082,53
Transferências da União	18.000.000,00	14.285.384,09
Transferências do Estado	16.952.500,00	12.176.982,84
Subtotal	**39.774.227,00**	**28.901.449,46**
Retenções ao FUNDEB	6.870.500,00	5.139.986,09
Receitas Líquidas	**32.903.727,00**	**23.761.463,37**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Prev. Atualizada (no Exer)	Até Período (Arrec.)
	9.943.556,75	7.225.362,37
TOTAL (25%)		

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	**13.736.734,68**	**34,54 %**	**10.387.189,78**	**35,94 %**	**9.992.547,35**	**34,57 %**	**9.541.337,16**	**33,00 %**
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.364.000,00	8,46 %	2.371.526,43	8,21 %	2.228.534,50	7,71 %	1.946.469,90	6,73 %
ENSINO FUNDAMENTAL	3.502.234,68	8,81 %	2.875.677,26	9,95 %	2.624.026,76	9,08 %	2.454.881,17	8,49 %
RETENÇÃO AO FUNDEB	6.870.500,00	17,27 %	5.139.986,09	17,78 %	5.139.986,09	17,78 %	5.139.986,09	17,78 %
DEDUÇÕES								
TOTAL			**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**	**54.036,81**	**0,19 %**
ENSINO INFANTIL			**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
ENSINO FUNDAMENTAL			**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**	**54.036,81**	**0,19 %**
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			**10.387.189,78**	**35,94 %**	**9.992.547,35**	**34,57 %**	**9.487.300,35**	**32,82 %**
EDUCAÇÃO INFANTIL			2.371.526,43	8,21 %	2.228.534,50	7,71 %	1.946.469,90	6,73 %
ENSINO FUNDAMENTAL			2.875.677,26	9,95 %	2.624.026,76	9,08 %	2.454.881,17	8,49 %
RETENÇÃO AO FUNDEB			5.139.986,09	17,78 %	5.139.986,09	17,78 %	5.085.949,28	17,60 %

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino - (Layout de acordo com Quadro 6 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025 Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS
Av. 1º de Maio, 456 - Centro
59764944/0001-88 Ensino Exercício: 2025

Anexo III

Período: 01/07/2025 até 30/09/2025

R$ 1

Despesas com Educação

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO / SUBFUNÇÕES TÍPICAS DE EDUCAÇÃO					**12.346.478,67**	**12.922.678,67**	**8.361.741,65**	**7.893.400,37**	**7.200.651,68**
	361	**Ensino Fundamental**			**6.178.789,33**	**6.554.389,33**	**4.706.348,39**	**4.419.390,07**	**4.053.067,76**
	01	**TESOURO**			**3.548.134,68**	**3.502.234,68**	**2.882.007,86**	**2.629.488,88**	**2.460.343,29**
		100	**000**	**GERAL - Convênios/entidades/fundos**	**42.349,00**	**42.349,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12	361	01 100	000	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	42.349,00	42.349,00	0,00	0,00	0,00
		110	**000**	**GERAL**	**12.000,00**	**12.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12	361	01 110	000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
		220	**000**	**ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f**	**3.493.785,68**	**3.447.885,68**	**2.882.007,86**	**2.629.488,88**	**2.460.343,29**
12	361	01 220	000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.520.000,00	1.520.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01 220	000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	1.067.871,41	1.067.871,41	951.512,33
12	361	01 220	000	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	20.727,26	20.727,26	18.741,01
12	361	01 220	000	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	0,00	0,00	59.474,20	59.474,20	53.655,26
12	361	01 220	000	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	24.764,26	24.764,26	21.841,16
12	361	01 220	000	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	7.755,84	7.755,84	7.304,99
12	361	01 220	000	3.1.90.11.42 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	0,00	6.720,30	6.720,30	6.720,30
12	361	01 220	000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	27.528,17	27.528,17	27.528,17
12	361	01 220	000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	21.086,75	21.086,75	21.086,75
12	361	01 220	000	3.1.90.11.47 - LICENÇA PRÊMIO	0,00	0,00	7.210,47	7.210,47	7.210,47
12	361	01 220	000	3.1.90.11.52 - LICENÇA SAÚDE	0,00	0,00	58.872,12	58.872,12	51.797,84
12	361	01 220	000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01 220	000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	38.873,17	38.873,17	33.842,78
12	361	01 220	000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	195.900,00	200.900,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01 220	000	3.1.91.13.08 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO	0,00	0,00	147.955,26	147.955,26	132.770,91
12	361	01 220	000	3.1.91.13.20 - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSO	0,00	0,00	15.412,64	15.412,64	13.901,99
12	361	01 220	000	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	352.000,00	340.100,00	340.064,00	255.048,03	255.048,03
12	361	01 220	000	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01 220	000	3.3.90.14.14 - DIÁRIAS NO PAIS	0,00	0,00	2.722,51	2.722,51	2.722,51
12	361	01 220	000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	447.391,00	403.391,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01 220	000	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	53.162,50	17.852,97	17.852,97
12	361	01 220	000	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	6.330,60	5.462,12	5.462,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS
Av. 1º de Maio, 456 - Centro
59764944/0001-88 Ensino Exercício: 2025

Anexo III

Período: 01/07/2025 até 30/09/2025

R$ 1

Despesas com Educação

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	361 01	220	000	3.3.90.30.11 - MATERIAL QUÍMICO	0,00	0,00	4.543,00	4.543,00	4.543,00
12	361 01	220	000	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	36.291,25	36.291,25	36.291,25
12	361 01	220	000	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	4.736,64	4.736,64	4.736,64
12	361 01	220	000	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	5.314,00	5.314,00	5.314,00
12	361 01	220	000	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	8.199,75	8.157,03	8.157,03
12	361 01	220	000	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	11.682,46	10.526,54	10.526,54
12	361 01	220	000	3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	4.962,00	4.962,00	4.962,00
12	361 01	220	000	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	10.289,08	9.049,08	9.049,08
12	361 01	220	000	3.3.90.30.25 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	712,10	712,10	712,10
12	361 01	220	000	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	1.549,16	1.549,16	1.549,16
12	361 01	220	000	3.3.90.30.29 - MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	1.369,00	1.369,00	1.369,00
12	361 01	220	000	3.3.90.30.31 - SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	0,00	0,00	3.124,00	2.960,00	2.960,00
12	361 01	220	000	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	68.550,58	67.410,58	66.772,58
12	361 01	220	000	3.3.90.30.44 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	4.170,00	4.170,00	3.320,00
12	361 01	220	000	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	28.884,75	25.496,59	25.496,59
12	361 01	220	000	3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361 01	220	000	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361 01	220	000	3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361 01	220	000	3.3.90.35.01 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	0,00	0,00	10.000,00	8.000,00	8.000,00
12	361 01	220	000	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361 01	220	000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	713.034,68	753.034,68	0,00	0,00	0,00
12	361 01	220	000	3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	192.850,50	130.273,50	126.023,50
12	361 01	220	000	3.3.90.39.10 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
12	361 01	220	000	3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	8.032,44	8.032,44	8.032,44
12	361 01	220	000	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	12.607,10	12.257,10	10.707,10
12	361 01	220	000	3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	15.820,00	15.820,00	15.820,00
12	361 01	220	000	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	66.196,26	66.196,26	65.806,26
12	361 01	220	000	3.3.90.39.40 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	0,00	0,00	301.429,05	253.214,77	253.214,77
12	361 01	220	000	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	11.959,39	11.959,39	11.959,39
12	361 01	220	000	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	1.843,14	893,48	893,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS
Av. 1º de Maio, 456 - Centro
59764944/0001-88 Ensino Exercício: 2025

Anexo III

Período: 01/07/2025 até 30/09/2025

R$ 1

Despesas com Educação

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	361 01	220	000	3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	0,00	3.660,00	3.660,00	3.660,00
12	361 01	220	000	3.3.90.39.69 - SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	22.461,00	22.461,00	22.461,00
12	361 01	220	000	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00
12	361 01	220	000	3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	3.153,00	3.153,00	3.153,00
12	361 01	220	000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	31.888,95	23.832,75	22.257,75
12	361 01	220	000	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361 01	220	000	3.3.90.40.16 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	19.063,56	19.063,56	19.063,56
12	361 01	220	000	3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0,00	0,00	8.188,24	6.141,18	4.776,48
12	361 01	220	000	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361 01	220	000	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	48.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361 01	220	000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	92.460,00	82.460,00	0,00	0,00	0,00
12	361 01	220	000	4.4.90.52.04 - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	0,00	0,00	2.268,00	2.268,00	2.268,00
12	361 01	220	000	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	3.358,00	3.358,00	3.358,00
12	361 01	220	000	4.4.90.52.24 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	0,00	0,00	6.330,00	6.330,00	6.330,00
12	361 01	220	000	4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	1.210,00	1.210,00	1.210,00
12	361 01	220	000	4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	16.610,00	16.610,00	16.610,00
12	361 01	220	000	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00
12	361 01	220	000	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	19.860,00	19.860,00	17.670,00
12	361 01	220	000	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	1.360,00	1.360,00	1.360,00
	02			**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS**	**1.970.500,00**	**2.062.000,00**	**1.426.915,01**	**1.420.093,65**	**1.298.115,97**
		100	**000**	**GERAL - Convênios/entidades/fundos**	**1.500,00**	**1.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12	361 02	100	000	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
		220	**000**	**ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f**	**1.000,00**	**87.500,00**	**86.461,41**	**86.461,41**	**86.461,41**
12	361 02	220	000	3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361 02	220	000	3.1.90.92.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	86.461,41	86.461,41	86.461,41
12	361 02	220	000	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
		220	**001**	**Secret. da Educação - T. de Alunos**	**165.000,00**	**165.000,00**	**111.610,00**	**104.788,64**	**104.788,64**
12	361 02	220	001	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361 02	220	001	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	80.000,00	73.763,64	73.763,64
12	361 02	220	001	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	19.782,00	19.782,00	19.782,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS
Av. 1º de Maio, 456 - Centro
59764944/0001-88 Ensino Exercício: 2025

Anexo III

Período: 01/07/2025 até 30/09/2025

R$ 1

Despesas com Educação

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	361 02	220	001	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361 02	220	001	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	11.828,00	11.243,00	11.243,00
		261	**000**	**EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação**	**1.648.000,00**	**1.653.000,00**	**1.132.627,60**	**1.132.627,60**	**1.010.649,92**
12	361 02	261	000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361 02	261	000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	775.768,40	775.768,40	682.725,03
12	361 02	261	000	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	7.414,86	7.414,86	6.438,32
12	361 02	261	000	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	0,00	0,00	20.998,43	20.998,43	18.619,74
12	361 02	261	000	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	12.184,38	12.184,38	10.455,80
12	361 02	261	000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	50.687,56	50.687,56	50.687,56
12	361 02	261	000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	31.431,10	31.431,10	31.431,10
12	361 02	261	000	3.1.90.11.52 - LICENÇA SAÚDE	0,00	0,00	40.440,01	40.440,01	35.127,74
12	361 02	261	000	3.1.90.11.73 - REMUNERAÇÃO PELA PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO COLI	0,00	0,00	758,90	758,90	758,90
12	361 02	261	000	3.1.90.11.99 - OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	10.314,16	10.314,16	10.314,16
12	361 02	261	000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361 02	261	000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	1.642,95	1.642,95	1.642,95
12	361 02	261	000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	246.000,00	246.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361 02	261	000	3.1.91.13.08 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO	0,00	0,00	147.949,02	147.949,02	132.712,34
12	361 02	261	000	3.1.91.13.20 - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSO	0,00	0,00	33.037,83	33.037,83	29.736,28
		262	**000**	**EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS**	**155.000,00**	**155.000,00**	**96.216,00**	**96.216,00**	**96.216,00**
12	361 02	262	000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361 02	262	000	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	96.216,00	96.216,00	96.216,00
12	361 02	262	000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361 02	262	000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
	05			**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS**	**507.000,00**	**747.000,00**	**324.062,27**	**296.444,29**	**221.245,25**
		220	**000**	**ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f**	**0,00**	**0,00**	**416,72**	**416,72**	**416,72**
12	361 05	220	000	3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	416,72	416,72	416,72
		220	**008**	**FNDE - T. de Alunos - E. Fundamental**	**27.000,00**	**27.000,00**	**21.738,97**	**20.301,03**	**14.937,06**
12	361 05	220	008	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361 05	220	008	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	10.000,00	8.562,06	8.562,06
12	361 05	220	008	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	11.738,97	11.738,97	6.375,00
		220	**010**	**Salario Educação QUESE - Federal**	**480.000,00**	**465.000,00**	**205.434,03**	**179.253,99**	**166.951,99**

Despesas com Educação - (Layout de acordo com Quadro 3 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025 Página 4 de 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS
Av. 1º de Maio, 456 - Centro
59764944/0001-88 Ensino Exercício: 2025

Anexo III

Período: 01/07/2025 até 30/09/2025

R$ 1

Despesas com Educação

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub Função		Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica		Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	361	05	220	010	3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	220	010	3.3.90.30.07	- GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	13.119,85	13.119,85	13.119,85
12	361	05	220	010	3.3.90.30.23	- UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	35.330,97	35.330,97	35.330,97
12	361	05	220	010	3.3.90.30.25	- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	573,60	573,60	573,60
12	361	05	220	010	3.3.90.30.39	- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	35.107,01	35.107,01	34.344,01
12	361	05	220	010	3.3.90.30.99	- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	27.331,50	27.331,50	27.331,50
12	361	05	220	010	3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	230.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	220	010	3.3.90.39.05	- SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	63.719,50	38.479,46	38.479,46
12	361	05	220	010	3.3.90.39.12	- LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	4.370,00	4.370,00	0,00
12	361	05	220	010	3.3.90.39.16	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	3.800,00	3.800,00	0,00
12	361	05	220	010	3.3.90.39.17	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	940,00	0,00	0,00
12	361	05	220	010	3.3.90.39.19	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	13.244,00	13.244,00	10.955,00
12	361	05	220	010	3.3.90.39.63	- SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	0,00	4.734,00	4.734,00	4.734,00
12	361	05	220	010	3.3.90.39.99	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	3.163,60	3.163,60	2.083,60
			260	**703**	**FUNDEB-Complementação da União-VAAR**		**0,00**	**30.000,00**	**9.736,72**	**9.736,72**	**0,00**
12	361	05	260	703	3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	260	703	3.3.90.30.14	- MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	9.736,72	9.736,72	0,00
			261	**003**	**FUNDEB-Complem.da União-VAAR-Prof.Educaç**		**0,00**	**225.000,00**	**86.735,83**	**86.735,83**	**38.939,48**
12	361	05	261	003	3.1.90.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	261	003	3.1.90.11.01	- VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	59.925,17	59.925,17	29.527,60
12	361	05	261	003	3.1.90.11.10	- ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	567,50	567,50	283,75
12	361	05	261	003	3.1.90.11.31	- GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	0,00	0,00	2.087,64	2.087,64	1.043,82
12	361	05	261	003	3.1.90.11.37	- GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	3.541,20	3.541,20	1.770,60
12	361	05	261	003	3.1.90.11.47	- LICENÇA PRÊMIO	0,00	0,00	7.968,41	7.968,41	0,00
12	361	05	261	003	3.1.91.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	261	003	3.1.91.13.08	- CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO	0,00	0,00	11.518,18	11.518,18	6.313,71
12	361	05	261	003	3.1.91.13.20	- ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSO	0,00	0,00	1.127,73	1.127,73	0,00
		07	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**				**10.000,00**	**100.000,00**	**73.363,25**	**73.363,25**	**73.363,25**
			220	**000**	**ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f**		**10.000,00**	**100.000,00**	**73.363,25**	**73.363,25**	**73.363,25**
12	361	07	220	000	4.4.90.51.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS
Av. 1º de Maio, 456 - Centro
59764944/0001-88 Ensino Exercício: 2025

Anexo III

Período: 01/07/2025 até 30/09/2025

R$ 1

Despesas com Educação

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	361 07	220	000	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	73.363,25	73.363,25	73.363,25
12	361 07	220	000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
	08	**EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.**			**143.154,65**	**143.154,65**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		220	**000**	**ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f**	**143.154,65**	**143.154,65**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12	361 08	220	000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.289,33	10.289,33	0,00	0,00	0,00
12	361 08	220	000	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	132.865,32	132.865,32	0,00	0,00	0,00
	362	**Ensino Médio**			**294.300,00**	**294.300,00**	**209.487,69**	**179.568,01**	**171.965,51**
	01	**TESOURO**			**174.300,00**	**174.300,00**	**138.376,95**	**114.205,75**	**106.603,25**
		230	**000**	**ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos**	**174.300,00**	**174.300,00**	**138.376,95**	**114.205,75**	**106.603,25**
12	362 01	230	000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00
12	362 01	230	000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	54.888,51	54.888,51	50.477,56
12	362 01	230	000	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	973,80	973,80	865,60
12	362 01	230	000	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	2.553,75	2.553,75	2.270,00
12	362 01	230	000	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	0,00	0,00	8.521,11	8.521,11	7.574,32
12	362 01	230	000	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	4.057,65	4.057,65	3.606,80
12	362 01	230	000	3.1.90.11.42 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	0,00	1.498,24	1.498,24	1.498,24
12	362 01	230	000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	3.073,24	3.073,24	3.073,24
12	362 01	230	000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	2.066,85	2.066,85	2.066,85
12	362 01	230	000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00
12	362 01	230	000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	12.100,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00
12	362 01	230	000	3.1.91.13.08 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO	0,00	0,00	8.709,91	8.709,91	7.744,19
12	362 01	230	000	3.1.91.13.20 - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSO	0,00	0,00	1.170,24	1.170,24	1.044,00
12	362 01	230	000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00
12	362 01	230	000	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	30.000,00	9.203,00	9.203,00
12	362 01	230	000	3.3.90.30.04 - GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	1.209,00	0,00	0,00
12	362 01	230	000	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	2.012,88	2.012,88	2.012,88
12	362 01	230	000	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	276,00	276,00	276,00
12	362 01	230	000	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
12	362 01	230	000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
12	362 01	230	000	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	4.510,09	4.360,09	4.050,09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS
Av. 1º de Maio, 456 - Centro
59764944/0001-88 Ensino Exercício: 2025

Anexo III

Período: 01/07/2025 até 30/09/2025

R$ 1

Despesas com Educação

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub Função		Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica		Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	362	01	230	000	3.3.90.39.40	- PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	0,00	0,00	10.876,97	8.861,77	8.861,77
12	362	01	230	000	3.3.90.39.69	- SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	1.978,71	1.978,71	1.978,71
		02	**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS**				**100.000,00**	**100.000,00**	**69.302,74**	**63.554,26**	**63.554,26**
			230	**005**	**Transp. de Alunos - Estado**		**100.000,00**	**100.000,00**	**69.302,74**	**63.554,26**	**63.554,26**
12	362	02	230	005	3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
12	362	02	230	005	3.3.90.30.01	- COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	46.060,00	40.311,52	40.311,52
12	362	02	230	005	3.3.90.30.39	- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	23.032,74	23.032,74	23.032,74
12	362	02	230	005	3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
12	362	02	230	005	3.3.90.39.19	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	210,00	210,00	210,00
		05	**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS**				**20.000,00**	**20.000,00**	**1.808,00**	**1.808,00**	**1.808,00**
			230	**004**	**Transp. Alunos E. Médio FNDE**		**20.000,00**	**20.000,00**	**1.808,00**	**1.808,00**	**1.808,00**
12	362	05	230	004	3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
12	362	05	230	004	3.3.90.30.39	- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	1.808,00	1.808,00	1.808,00
	364	**Ensino Superior**					**1.140.600,00**	**1.205.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		01	**TESOURO**				**740.600,00**	**820.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
			110	**000**	**GERAL**		**740.600,00**	**820.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12	364	01	110	000	3.1.90.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110	000	3.1.90.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110	000	3.1.91.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	13.400,00	13.400,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110	000	3.3.90.14.00	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110	000	3.3.90.18.00	- AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	270.000,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110	000	3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110	000	3.3.90.33.00	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110	000	3.3.90.36.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110	000	3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00
		07	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**				**400.000,00**	**385.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
			110	**000**	**GERAL**		**400.000,00**	**385.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12	364	07	110	000	4.4.90.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00	385.000,00	0,00	0,00	0,00
	365	**Educação Infantil**					**4.732.789,34**	**4.868.389,34**	**3.445.905,57**	**3.294.442,29**	**2.975.618,41**
		01	**TESOURO**				**3.294.000,00**	**3.364.000,00**	**2.376.014,10**	**2.232.524,04**	**1.950.459,44**
			210	**000**	**EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu**		**3.294.000,00**	**3.364.000,00**	**2.376.014,10**	**2.232.524,04**	**1.950.459,44**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS
Av. 1º de Maio, 456 - Centro
59764944/0001-88 Ensino Exercício: 2025

Anexo III

Período: 01/07/2025 até 30/09/2025

R$ 1

Despesas com Educação

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	365 01	210	000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.860.000,00	1.860.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365 01	210	000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	964.927,29	964.927,29	789.715,20
12	365 01	210	000	3.1.90.11.07 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	0,00	3.739,99	3.739,99	2.777,03
12	365 01	210	000	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	40.342,64	40.342,64	36.086,39
12	365 01	210	000	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	0,00	0,00	102.386,23	102.386,23	91.389,73
12	365 01	210	000	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	1.658,32	1.658,32	1.658,32
12	365 01	210	000	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	42.325,42	42.325,42	39.002,36
12	365 01	210	000	3.1.90.11.42 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	0,00	13.408,63	13.408,63	12.522,58
12	365 01	210	000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	59.530,68	59.530,68	59.530,68
12	365 01	210	000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	27.746,18	27.746,18	24.872,67
12	365 01	210	000	3.1.90.11.47 - LICENÇA PRÊMIO	0,00	0,00	27.760,26	27.760,26	15.384,39
12	365 01	210	000	3.1.90.11.50 - SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	0,00	11.676,16	11.676,16	11.676,16
12	365 01	210	000	3.1.90.11.52 - LICENÇA SAÚDE	0,00	0,00	112.620,27	112.620,27	89.289,42
12	365 01	210	000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365 01	210	000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	47.473,53	47.473,53	41.554,48
12	365 01	210	000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	176.000,00	226.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365 01	210	000	3.1.91.13.08 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO	0,00	0,00	133.497,42	133.497,42	105.396,69
12	365 01	210	000	3.1.91.13.20 - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSO	0,00	0,00	29.721,83	29.721,83	23.632,85
12	365 01	210	000	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365 01	210	000	3.3.90.14.14 - DIÁRIAS NO PAIS	0,00	0,00	242,56	242,56	242,56
12	365 01	210	000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	265.000,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365 01	210	000	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	60.056,10	22.554,34	22.554,34
12	365 01	210	000	3.3.90.30.04 - GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	234,00	234,00	0,00
12	365 01	210	000	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	4.487,67	3.989,54	3.989,54
12	365 01	210	000	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	30.394,30	30.394,30	30.394,30
12	365 01	210	000	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	3.620,00	3.620,00	3.620,00
12	365 01	210	000	3.3.90.30.19 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	1.885,00	1.885,00	1.885,00
12	365 01	210	000	3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00	0,00	5.852,20	5.852,20	5.852,20
12	365 01	210	000	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	11.579,44	11.579,44	11.579,44
12	365 01	210	000	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	25.340,14	23.373,88	23.373,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS
Av. 1º de Maio, 456 - Centro
59764944/0001-88 Ensino Exercício: 2025

Anexo III

Período: 01/07/2025 até 30/09/2025

R$ 1

Despesas com Educação

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub Função		Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	365	01	210	000	3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	210	000	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	28.141,68	28.141,68	28.141,68
12	365	01	210	000	3.3.90.30.25 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	846,20	846,20	846,20
12	365	01	210	000	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	1.706,70	1.706,70	1.706,70
12	365	01	210	000	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	2.723,70	2.723,70	2.723,70
12	365	01	210	000	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	11.291,42	11.291,42	11.291,42
12	365	01	210	000	3.3.90.30.42 - FERRAMENTAS	0,00	0,00	23,70	23,70	23,70
12	365	01	210	000	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	15.170,29	15.170,29	15.170,29
12	365	01	210	000	3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	210	000	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	210	000	3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	210	000	3.3.90.35.01 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
12	365	01	210	000	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	210	000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	530.000,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	210	000	3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	33.836,00	25.336,00	25.336,00
12	365	01	210	000	3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	6.211,96	6.211,96	6.211,96
12	365	01	210	000	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	13.442,63	13.442,63	12.212,63
12	365	01	210	000	3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	9.332,00	9.332,00	7.312,00
12	365	01	210	000	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	16.150,00	16.150,00	14.120,00
12	365	01	210	000	3.3.90.39.40 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	0,00	0,00	347.320,01	265.436,43	265.436,43
12	365	01	210	000	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	43.237,99	43.237,99	43.237,99
12	365	01	210	000	3.3.90.39.48 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
12	365	01	210	000	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	2.284,52	1.191,25	1.191,25
12	365	01	210	000	3.3.90.39.69 - SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	4.040,22	4.040,22	4.040,22
12	365	01	210	000	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
12	365	01	210	000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	6.513,80	6.513,80	5.653,80
12	365	01	210	000	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	210	000	3.3.90.40.16 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	3.177,26	3.177,26	3.177,26
12	365	01	210	000	3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0,00	0,00	8.188,24	6.141,18	4.776,48
12	365	01	210	000	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	243.000,00	243.000,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS
Av. 1º de Maio, 456 - Centro
59764944/0001-88 Ensino Exercício: 2025

Anexo III

Período: 01/07/2025 até 30/09/2025

R$ 1

Despesas com Educação

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub Função		Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	365	01	210	000	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	13.016,52	13.016,52	13.016,52
12	365	01	210	000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	210	000	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	5.153,00	5.153,00	5.153,00
12	365	01	210	000	4.4.90.52.28 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
12	365	01	210	000	4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	11.740,00	11.740,00	11.740,00
12	365	01	210	000	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00
12	365	01	210	000	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00
		02	**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS**			**1.401.500,00**	**1.401.500,00**	**1.033.007,91**	**1.031.534,69**	**1.009.301,41**
			210	**000**	**EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu**	**4.500,00**	**4.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12	365	02	210	000	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	210	000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
			261	**000**	**EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação**	**1.292.000,00**	**1.292.000,00**	**965.367,91**	**965.367,91**	**965.367,91**
12	365	02	261	000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	261	000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	641.623,40	641.623,40	641.623,40
12	365	02	261	000	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	5.234,11	5.234,11	5.234,11
12	365	02	261	000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	47.041,82	47.041,82	47.041,82
12	365	02	261	000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	20.804,32	20.804,32	20.804,32
12	365	02	261	000	3.1.90.11.47 - LICENÇA PRÊMIO	0,00	0,00	23.515,13	23.515,13	23.515,13
12	365	02	261	000	3.1.90.11.52 - LICENÇA SAÚDE	0,00	0,00	72.709,20	72.709,20	72.709,20
12	365	02	261	000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	261	000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	47,59	47,59	47,59
12	365	02	261	000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	261	000	3.1.91.13.08 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO	0,00	0,00	126.152,74	126.152,74	126.152,74
12	365	02	261	000	3.1.91.13.20 - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSO	0,00	0,00	28.239,60	28.239,60	28.239,60
			262	**000**	**EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS**	**105.000,00**	**105.000,00**	**67.640,00**	**66.166,78**	**43.933,50**
12	365	02	262	000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	262	000	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	67.640,00	66.166,78	43.933,50
12	365	02	262	000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	262	000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
		05	**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS**			**17.000,00**	**82.600,00**	**36.723,56**	**30.223,56**	**15.857,56**
			210	**000**	**EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu**	**8.500,00**	**74.100,00**	**14.830,56**	**14.830,56**	**14.830,56**

Despesas com Educação - (Layout de acordo com Quadro 3 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025 Página 10 de 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS
Av. 1º de Maio, 456 - Centro
59764944/0001-88 Ensino Exercício: 2025

Anexo III

Período: 01/07/2025 até 30/09/2025

R$ 1

Despesas com Educação

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	365 05	210	000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00	63.600,00	0,00	0,00	0,00
12	365 05	210	000	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00
12	365 05	210	000	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	1.330,56	1.330,56	1.330,56
12	365 05	210	000	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
12	365 05	210	000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
		210	**002**	**PNATE - Transp. Escolar - E. Infantil**	**8.500,00**	**8.500,00**	**7.527,00**	**1.027,00**	**1.027,00**
12	365 05	210	002	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00
12	365 05	210	002	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00
12	365 05	210	002	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	1.027,00	1.027,00	1.027,00
		210	**007**	**PNATE - Transp. Escolar - E. Infantil**	**0,00**	**0,00**	**2.380,00**	**2.380,00**	**0,00**
12	365 05	210	007	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	2.380,00	2.380,00	0,00
		210	**008**	**Escola Tempo Integral - Lei 14.640-2023**	**0,00**	**0,00**	**11.986,00**	**11.986,00**	**0,00**
12	365 05	210	008	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	11.986,00	11.986,00	0,00
	07	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**			**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		210	**000**	**EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu**	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12	365 07	210	000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
	08	**EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.**			**10.289,34**	**10.289,34**	**160,00**	**160,00**	**0,00**
		220	**000**	**ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f**	**10.289,34**	**10.289,34**	**160,00**	**160,00**	**0,00**
12	365 08	220	000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.289,34	10.289,34	0,00	0,00	0,00
12	365 08	220	000	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	160,00	160,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS
Av. 1º de Maio, 456 - Centro
59764944/0001-88 Ensino Exercício: 2025

Anexo III

Período: 01/07/2025 até 30/09/2025

R$ 1

Despesas com Educação

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO / SUBFUNÇÕES ATÍPICAS DE EDUCAÇÃO					**1.580.000,00**	**1.605.900,00**	**1.261.714,32**	**742.298,03**	**589.747,54**
	306	**Alimentação e Nutrição**			**1.580.000,00**	**1.605.900,00**	**1.261.714,32**	**742.298,03**	**589.747,54**
		01 TESOURO			**1.114.000,00**	**1.114.000,00**	**769.814,43**	**338.965,03**	**230.920,99**
		210	**000**	**EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu**	**280.000,00**	**280.000,00**	**211.115,31**	**108.539,53**	**88.861,22**
12	306	01 210	000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00
12	306	01 210	000	3.3.90.30.04 - GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	14.582,00	13.373,00	12.493,00
12	306	01 210	000	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	196.230,37	95.166,53	76.368,22
12	306	01 210	000	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	302,94	0,00	0,00
		220	**000**	**ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f**	**534.000,00**	**534.000,00**	**408.135,91**	**176.953,23**	**110.642,91**
12	306	01 220	000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	534.000,00	534.000,00	0,00	0,00	0,00
12	306	01 220	000	3.3.90.30.04 - GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	21.873,00	21.873,00	20.553,00
12	306	01 220	000	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	383.212,91	152.030,23	90.089,91
12	306	01 220	000	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	3.050,00	3.050,00	0,00
		230	**000**	**ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos**	**300.000,00**	**300.000,00**	**150.563,21**	**53.472,27**	**31.416,86**
12	306	01 230	000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
12	306	01 230	000	3.3.90.30.04 - GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	9.746,00	9.746,00	8.866,00
12	306	01 230	000	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	140.817,21	43.726,27	22.550,86
		02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			**292.000,00**	**317.900,00**	**317.899,89**	**255.485,47**	**222.889,53**
		220	**002**	**Secret. da Educação - Merenda**	**172.000,00**	**189.200,00**	**189.199,89**	**163.303,42**	**140.278,42**
12	306	02 220	002	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	172.000,00	189.200,00	0,00	0,00	0,00
12	306	02 220	002	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	189.199,89	163.303,42	140.278,42
		230	**006**	**Merenda Escolar - E. Medio**	**120.000,00**	**128.700,00**	**128.700,00**	**92.182,05**	**82.611,11**
12	306	02 230	006	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00	128.700,00	0,00	0,00	0,00
12	306	02 230	006	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	128.700,00	92.182,05	82.611,11
		05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			**174.000,00**	**174.000,00**	**174.000,00**	**147.847,53**	**135.937,02**
		210	**001**	**FNDE - Merenda Escolar - Creche**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**23.250,83**	**19.713,65**
12	306	05 210	001	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
12	306	05 210	001	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	30.000,00	23.250,83	19.713,65
		210	**003**	**FNDE - Merenda Escolar - E. Infantil**	**23.000,00**	**23.000,00**	**23.000,00**	**14.213,25**	**14.213,25**
12	306	05 210	003	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00
12	306	05 210	003	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	23.000,00	14.213,25	14.213,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS
Av. 1º de Maio, 456 - Centro
59764944/0001-88 Ensino Exercício: 2025

Anexo III

Período: 01/07/2025 até 30/09/2025

R$ 1

Despesas com Educação

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
		220	**005**	**FNDE - M. Escolar - E. Fundamental**	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**79.213,59**	**74.459,02**
12	306 05	220	005	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
12	306 05	220	005	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	80.000,00	79.213,59	74.459,02
		230	**003**	**FNDE - P. N. Alimentação Escolar**	**35.000,00**	**35.000,00**	**35.000,00**	**25.962,53**	**22.343,77**
12	306 05	230	003	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
12	306 05	230	003	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	35.000,00	25.962,53	22.343,77
		240	**001**	**Progr. Nac. Alimentaçã Escolar - AEE**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**
12	306 05	240	001	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
12	306 05	240	001	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
		243	**000**	**RECURSO PNAE-EDUCAÇÃO JOVENS ADULTOS-EJA**	**3.500,00**	**3.500,00**	**3.500,00**	**2.707,33**	**2.707,33**
12	306 05	243	000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00
12	306 05	243	000	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	3.500,00	2.707,33	2.707,33
TOTAL:					**13.926.478,67**	**14.528.578,67**	**9.623.455,97**	**8.635.698,40**	**7.790.399,22**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS
Av. 1º de Maio, 456 - Centro
59764944/0001-88 Ensino Exercício: 2025

Anexo IV

Período: 01/07/2025 até 30/09/2025

Movimentação Financeira da Educação

R$ 1

A) MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

Classificação Contábil			Domicílio Bancário				Saldo Ex. Anterior		Movimento até o Trimestre		Saldo Atual	
Órgão	Código	Nome	Banco	Agência	Conta	Nome	Saldo	D/	Entradas	Saídas	Valor	D/
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA							**236.473,06**		**8.182.942,51**	**8.060.637,02**	**358.778,55**	
Órgão: 2		**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS**					**236.473,06**		**8.182.942,51**	**8.060.637,02**	**358.778,55**	
		DISPONIBILIDADES					**236.473,06**		**8.182.942,51**	**8.060.637,02**	**358.778,55**	
		BANCOS					**236.473,06**		**8.182.942,51**	**8.060.637,02**	**358.778,55**	
200	000	- EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	237	1297-1	3273-5	MOV.- EDUCAÇÃO	2.494,08	D	0,00	0,00	2.494,08	D
210	001	- FNDE - Merenda Escolar - Creche	001	0440-5	105.216-0	PNAE	0,00	C	27.122,46	20.811,62	6.310,84	D
210	001	- FNDE - Merenda Escolar - Creche					2.452,59	D	0,00	0,00	2.452,59	D
210	003	- FNDE - Merenda Escolar - E. Infantil					5.791,25	D	0,00	0,00	5.791,25	D
210	003	- FNDE - Merenda Escolar - E. Infantil	001	0440-5	105.216-0	PNAE	0,00	C	12.784,08	14.198,00	-1.413,92	C
210	004	- Merenda Escolar - Secr. da Educação					153,22	D	0,00	0,00	153,22	D
210	004	- Merenda Escolar - Secr. da Educação	001	0440-5	119.2942-9	Merenda Escolar	0,00	C	225.913,91	225.296,27	617,64	D
210	008	- Escola Tempo Integral - Lei 14.640-2023	001	0440-5	28.675-3	ESC. T. INTEGRAL	0,00	C	1.862,86	13.500,00	-11.637,14	C
210	008	- Escola Tempo Integral - Lei 14.640-2023					28.888,31	D	0,00	0,00	28.888,31	D
220	000	- ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades	033	0132	45.204-1	Ens. Fund.	0,00	C	4.270.220,68	4.286.110,49	-15.889,81	C
220	000	- ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades	001	0440-5	11.469-3	PNATE	0,00	C	21.418,70	13.322,06	8.096,64	D
220	000	- ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades					26.051,74	D	0,00	0,00	26.051,74	D
220	001	- Secret. da Educação - T. de Alunos	001	6785-7	100.036-5	TRANSP.ALUNOS	0,00	C	191.044,19	190.335,42	708,77	D
220	001	- Secret. da Educação - T. de Alunos					136,44	D	0,00	0,00	136,44	D
220	003	- F. Nac. Desenv. da Educação FNDE	001	6785-7	161.469-X	PNATE	0,00	C	1,76	0,00	1,76	D
220	003	- F. Nac. Desenv. da Educação FNDE					47,59	D	0,00	0,00	47,59	D
220	005	- FNDE - M. Escolar - E. Fundamental	001	0440-5	105.216-0	PNAE	0,00	C	80.173,70	76.165,43	4.008,27	D
220	005	- FNDE - M. Escolar - E. Fundamental					4.295,35	D	0,00	0,00	4.295,35	D
220	006	- FNDE - P. N. Alimentação Escolar - EJA					878,17	D	0,00	0,00	878,17	D
220	006	- FNDE - P. N. Alimentação Escolar - EJA	001	0440-5	105.216-0	PNAE	0,00	C	4.972,18	5.277,83	-305,65	C
220	007	- FNDE - P. N. A. Escolar - E. Medio					5.131,17	D	0,00	0,00	5.131,17	D
220	007	- FNDE - P. N. A. Escolar - E. Medio	001	0440-5	105.216-0	PNAE	0,00	C	19.341,41	22.949,79	-3.608,38	C
220	010	- Salario Educação QUESE - Federal					75.588,20	D	0,00	0,00	75.588,20	D
220	010	- Salario Educação QUESE - Federal	001	0440-5	29.306-7	QUOTA QUESE EST.	0,00	C	173.717,57	174.219,34	-501,77	C
230	004	- Transp. Alunos E. Médio FNDE					0,33	D	0,00	0,00	0,33	D
230	004	- Transp. Alunos E. Médio FNDE	001	6785-7	161.469-X	PNATE	0,00	C	2,00	0,00	2,00	D
260	000	- EDUCAÇÃO-FUNDEB-Conv/entidades/fundos	001	0440-5	105.556-9	FUNDEB - E. ANT.	0,00	C	125.688,61	125.688,61	0,00	C
260	000	- EDUCAÇÃO-FUNDEB-Conv/entidades/fundos	001	0440-5	116.449-X	FUNDEB	0,00	C	2.773.136,80	2.839.085,57	-65.948,77	C
260	000	- EDUCAÇÃO-FUNDEB-Conv/entidades/fundos					84.564,62	D	0,00	0,00	84.564,62	D
260	000	- EDUCAÇÃO-FUNDEB-Conv/entidades/fundos	001	0440-5	29743-7	FUNDEB	0,00	C	105.120,47	0,00	105.120,47	D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS
Av. 1º de Maio, 456 - Centro
59764944/0001-88 Ensino Exercício: 2025

Anexo IV

Período: 01/07/2025 até 30/09/2025

Movimentação Financeira da Educação

R$ 1

A) MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

Classificação Contábil			Domicílio Bancário				Saldo Ex. Anterior		Movimento até o Trimestre		Saldo Atual	
Órgão	Código	Nome	Banco	Agência	Conta	Nome	Saldo	D/	Entradas	Saídas	Valor	D/
	260 703	- FUNDEB-Complementação da União-VAAR	001	0440-5	29743-7	FUNDEB	0,00	C	15.243,01	147,94	15.095,07	D
	260 703	- FUNDEB-Complementação da União-VAAR	001	0440-5	116.449-X	FUNDEB	0,00	C	135.178,12	53.528,65	81.649,47	D
TOTAL:							**236.473,06**		**8.182.942,51**	**8.060.637,02**	**358.778,55**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS
Av. 1º de Maio, 456 - Centro
59764944/0001-88 Ensino Exercício: 2025

Anexo IV

Período: 01/07/2025 até 30/09/2025

Movimentação Financeira da Educação

R$ 1

B) MOVIMENTAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS

Classificação Contábil			Domicílio Bancário				Saldo Ex. Anterior		Movimento até o Trimestre		Saldo Atual	
Fonte	Código	Órgão	Banco	Agência	Conta	Nome	Saldo	D/	Entradas	Saídas	Valor	D/
DO EXERCÍCIO												
Órgão: 2		**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS**					**245.442,71**		**33.645.237,85**	**33.444.609,54**	**446.071,02**	
	01	**TESOURO**					**256.646,10**		**19.354.723,25**	**19.526.207,42**	**85.161,93**	
	210 000	- EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu					19.287,12	D	7.387.378,74	7.336.665,86	70.000,00	D
	210 003	- FNDE - Merenda Escolar - E. Infantil					0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
	220 000	- ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades					209.476,10	D	6.973.418,80	11.313.142,44	-4.130.247,54	C
	220 000	- ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades	033	0132	45.204-1	Ens. Fund.	0,00	C	4.188.437,43	43.027,96	4.145.409,47	D
	230 000	- ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos					27.882,88	D	805.488,28	833.371,16	0,00	C
	02	**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS**					**2.515,16**		**8.742.006,70**	**8.526.930,79**	**212.560,75**	
	220 000	- ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades					0,00	C	345.884,23	259.384,23	86.500,00	D
	220 001	- Secret. da Educação - T. de Alunos					-2.513,56	C	519.985,30	516.626,53	845,21	D
	220 002	- Secret. da Educação - Merenda					0,00	C	542.187,44	542.187,44	0,00	C
	230 005	- Transp. de Alunos - Estado					0,00	C	226.011,26	226.011,26	0,00	C
	230 006	- Merenda Escolar - E. Medio					0,00	C	330.411,26	330.411,26	0,00	C
	260 000	- EDUCAÇÃO-FUNDEB-Conv/entidades/fundos					0,00	C	105.120,47	0,00	105.120,47	D
	260 703	- FUNDEB-Complementação da União-VAAR					0,00	C	15.243,01	147,94	15.095,07	D
	261 000	- EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Edu					0,00	C	6.177.008,85	6.172.008,85	5.000,00	D
	262 000	- EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS					-1,60	C	480.154,88	480.153,28	0,00	C
	05	**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS**					**8.688,23**		**4.805.572,69**	**4.738.536,12**	**58.348,34**	
	210 000	- EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu					0,00	C	72.591,68	44.491,68	28.100,00	D
	210 001	- FNDE - Merenda Escolar - Creche					-2.134,20	C	91.091,18	81.452,53	7.504,45	D
	210 001	- FNDE - Merenda Escolar - Creche	001	0440-5	105.216-0	PNAE	0,00	C	0,00	978,45	-978,45	C
	210 002	- PNATE - Transp. Escolar - E. Infantil					-1.030,51	C	10.611,51	9.581,00	0,00	C
	210 003	- FNDE - Merenda Escolar - E. Infantil					0,00	C	55.889,24	57.303,16	-1.413,92	C
	210 004	- Merenda Escolar - Secr. da Educação	001	0440-5	119.2942-9	Merenda Escolar	0,00	C	0,00	2.363,32	-2.363,32	C
	210 004	- Merenda Escolar - Secr. da Educação					-33,50	C	225.947,41	222.932,95	2.980,96	D
	210 007	- PNATE - Transp. Escolar - E. Infantil					0,00	C	4.760,00	4.760,00	0,00	C
	210 008	- Escola Tempo Integral - Lei 14.640-2023					0,00	C	25.834,86	37.472,00	-11.637,14	C
	220 000	- ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades					0,00	C	22.668,86	14.572,22	8.096,64	D
	220 003	- F. Nac. Desenv. da Educação FNDE					-4.112,31	C	4.114,07	0,00	1,76	D
	220 005	- FNDE - M. Escolar - E. Fundamental					-4.270,88	C	268.573,76	253.902,24	10.400,64	D
	220 005	- FNDE - M. Escolar - E. Fundamental	001	0440-5	105.216-0	PNAE	0,00	C	0,00	2.097,02	-2.097,02	C
	220 006	- FNDE - P. N. Alimentação Escolar - EJA	001	0440-5	105.216-0	PNAE	0,00	C	1.836,31	0,00	1.836,31	D
	220 006	- FNDE - P. N. Alimentação Escolar - EJA					-2.081,23	C	5.217,10	5.277,83	-2.141,96	C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS
Av. 1º de Maio, 456 - Centro
59764944/0001-88 Ensino Exercício: 2025

Anexo IV

Período: 01/07/2025 até 30/09/2025

R$ 1

Movimentação Financeira da Educação

B) MOVIMENTAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS

Classificação Contábil			Domicílio Bancário				Saldo Ex. Anterior		Movimento até o Trimestre		Saldo Atual	
Fonte	Código	Órgão	Banco	Agência	Conta	Nome	Saldo	D/	Entradas	Saídas	Valor	D/
	220 007	- FNDE - P. N. A. Escolar - E. Medio					0,00	C	19.341,41	22.559,61	-3.218,20	C
	220 007	- FNDE - P. N. A. Escolar - E. Medio	001	0440-5	105.216-0	PNAE	0,00	C	0,00	390,18	-390,18	C
	220 008	- FNDE - T. de Alunos - E. Fundamental					0,00	C	56.977,06	56.977,06	0,00	C
	220 010	- Salario Educação QUESE - Federal					8.466,84	D	565.590,73	562.831,69	11.225,88	D
	220 010	- Salario Educação QUESE - Federal	001	0440-5	29.306-7	QUOTA QUESE EST.	0,00	C	0,00	3.260,81	-3.260,81	C
	230 003	- FNDE - P. N. Alimentação Escolar					-1.592,44	C	84.898,74	83.306,30	0,00	C
	230 004	- Transp. Alunos E. Médio FNDE					0,00	C	5.426,00	5.424,00	2,00	D
	240 001	- Progr. Nac. Alimentaçã Escolar - AEE					-800,00	C	8.300,00	7.500,00	0,00	C
	243 000	- RECURSO PNAE-EDUCAÇÃO JOVENS ADUL					-1.100,00	C	10.014,66	8.914,66	0,00	C
	260 000	- EDUCAÇÃO-FUNDEB-Conv/entidades/fundos	001	0440-5	105.556-9	FUNDEB - E. ANT.	0,00	C	115.875,07	42.157,85	73.717,22	D
	260 000	- EDUCAÇÃO-FUNDEB-Conv/entidades/fundos	001	0440-5	116.449-X	FUNDEB	0,00	C	446.793,50	710.922,79	-264.129,29	C
	260 000	- EDUCAÇÃO-FUNDEB-Conv/entidades/fundos					0,00	C	2.336.156,84	2.211.693,54	124.463,30	D
	260 703	- FUNDEB-Complementação da União-VAAR	001	0440-5	116.449-X	FUNDEB	0,00	C	73.428,43	14.589,17	58.839,26	D
	260 703	- FUNDEB-Complementação da União-VAAR					0,00	C	81.223,13	58.412,92	22.810,21	D
	261 003	- FUNDEB-Complem.da União-VAAR-Prof.Educa					0,00	C	212.411,14	212.411,14	0,00	C
	07	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**					**0,00**		**742.615,21**	**652.615,21**	**90.000,00**	
	220 000	- ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades					0,00	C	742.615,21	652.615,21	90.000,00	D
	08	**EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.**					**0,00**		**320,00**	**320,00**	**0,00**	
	220 000	- ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades					0,00	C	320,00	320,00	0,00	C
DE EXERCÍCIOS ANTERIORES												
Órgão: 2		**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS**					**302.630,35**		**478.381,20**	**583.704,02**	**407.953,17**	
	91	**TESOURO-exercícios anteriores**					**36.899,72**		**127.364,43**	**161.770,07**	**71.305,36**	
	200 000	- EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos					-2.494,08	C	2.364,43	2.364,43	-2.494,08	C
	210 000	- EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu					-25.712,88	C	120.000,00	145.712,88	-51.425,76	C
	220 000	- ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades					-6.575,64	C	5.000,00	11.575,64	-13.151,28	C
	230 000	- ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos					-2.117,12	C	0,00	2.117,12	-4.234,24	C
	92	**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores**					**10.251,60**		**91.500,00**	**101.751,60**	**20.503,20**	
	220 000	- ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades					-7.600,00	C	86.500,00	94.100,00	-15.200,00	C
	220 001	- Secret. da Educação - T. de Alunos					-2.650,00	C	0,00	2.650,00	-5.300,00	C
	261 000	- EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Edu					0,00	C	5.000,00	5.000,00	0,00	C
	262 000	- EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS					-1,60	C	0,00	1,60	-3,20	C
	95	**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores**					**255.479,03**		**169.516,77**	**230.182,35**	**316.144,61**	
	210 000	- EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu					0,00	C	28.100,00	28.100,00	0,00	C
	210 001	- FNDE - Merenda Escolar - Creche					-4.586,79	C	0,00	2.349,36	-6.936,15	C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS
Av. 1º de Maio, 456 - Centro
59764944/0001-88 Ensino Exercício: 2025

Anexo IV

Período: 01/07/2025 até 30/09/2025

Movimentação Financeira da Educação

R$ 1

B) MOVIMENTAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS

Classificação Contábil			Domicílio Bancário				Saldo Ex. Anterior		Movimento até o Trimestre		Saldo Atual	
Fonte	Código	Órgão	Banco	Agência	Conta	Nome	Saldo	D/	Entradas	Saídas	Valor	D/
	210 002	- PNATE - Transp. Escolar - E. Infantil					-1.030,51	C	0,00	1.030,51	-2.061,02	C
	210 003	- FNDE - Merenda Escolar - E. Infantil					-5.791,25	C	3.623,46	3.623,46	-5.791,25	C
	210 004	- Merenda Escolar - Secr. da Educação					-186,72	C	0,00	33,50	-220,22	C
	210 008	- Escola Tempo Integral - Lei 14.640-2023					-67.888,31	C	10.261,43	49.261,43	-106.888,31	C
	220 003	- F. Nac. Desenv. da Educação FNDE					-4.159,90	C	0,00	4.112,31	-8.272,21	C
	220 005	- FNDE - M. Escolar - E. Fundamental					-8.566,23	C	0,00	8.566,23	-17.132,46	C
	220 006	- FNDE - P. N. Alimentação Escolar - EJA					-2.959,40	C	878,17	2.959,40	-5.040,63	C
	220 007	- FNDE - P. N. A. Escolar - E. Medio					-5.131,17	C	5.131,17	5.131,17	-5.131,17	C
	220 010	- Salario Educação QUESE - Federal					-67.121,36	C	44.430,06	44.430,06	-67.121,36	C
	230 003	- FNDE - P. N. Alimentação Escolar					-1.592,44	C	0,00	1.592,44	-3.184,88	C
	230 004	- Transp. Alunos E. Médio FNDE					-0,33	C	0,33	0,33	-0,33	C
	240 001	- Progr. Nac. Alimentaçã Escolar - AEE					-800,00	C	0,00	800,00	-1.600,00	C
	243 000	- RECURSO PNAE-EDUCAÇÃO JOVENS ADUL					-1.100,00	C	0,00	1.100,00	-2.200,00	C
	260 000	- EDUCAÇÃO-FUNDEB-Conv/entidades/fundos					-84.564,62	C	77.092,15	77.092,15	-84.564,62	C
	97	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO-exercícios anteriores**					**0,00**		**90.000,00**	**90.000,00**	**0,00**	
	220 000	- ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades					0,00	C	90.000,00	90.000,00	0,00	C
TOTAL:							**57.187,64**		**34.123.619,05**	**34.028.313,56**	**38.117,85**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS
Av. 1º de Maio, 456 - Centro
59764944/0001-88 Ensino Exercício: 2025

Anexo IV

Período: 01/07/2025 até 30/09/2025

Movimentação Financeira da Educação

R$ 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS
Av. 1º de Maio, 456 - Centro
59764944/0001-88 Ensino Exercício: 2025

Anexo I
Período: 01/07/2025 até 30/09/2025

Receitas de Impostos

R$ 1

Base de Cálculo para Aplicação no Ensino

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PROPRIOS	**4.821.727,00**	**4.821.727,00**	**2.439.082,53**
IMPOSTOS	**4.690.777,00**	**4.690.777,00**	**2.394.469,25**
11125001 - IPTU - PRINCIPAL	356.200,00	356.200,00	212.590,12
11125301 - ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	800.000,00	800.000,00	209.459,88
11130341 - IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	1.128.000,00	1.128.000,00	705.383,23
11145111 - ISSQN - PRINCIPAL	2.406.577,00	2.406.577,00	1.267.036,02
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**108.300,00**	**108.300,00**	**39.075,64**
11125003 - IPTU - DIVIDA ATIVA	81.800,00	81.800,00	38.288,46
11125303 - ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA	6.000,00	6.000,00	787,18
11145113 - ISSQN - DIVIDA ATIVA	20.500,00	20.500,00	0,00
JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**22.650,00**	**22.650,00**	**5.537,64**
11125002 - IPTU - MULTAS E JUROS	1.800,00	1.800,00	216,64
11125004 - IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.800,00	1.800,00	5.241,28
11125005 - IPTU - MULTAS	1.650,00	1.650,00	0,00
11125006 - IPTU - JUROS	1.650,00	1.650,00	0,00
11125008 - IPTU - DÍVIDA ATIVA JUROS	1.650,00	1.650,00	0,00
11125302 - ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	1.000,00	1.000,00	0,00
11125304 - ITBI-"INTER VIVOS"-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.500,00	1.500,00	79,72
11125305 - ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS	1.000,00	1.000,00	0,00
11125306 - ITBI-"INTER VIVOS"-JUROS	1.100,00	1.100,00	0,00
11125307 - ITBI-"INTER VIVOS"-DÍVIDA ATIVA MULTAS	1.000,00	1.000,00	0,00
11125308 - ITBI-"INTER VIVOS"- DÍVIDA ATIVA JUROS	1.000,00	1.000,00	0,00
11145112 - ISSQN -MULTAS E JUROS	5.000,00	5.000,00	0,00
11145114 - ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	500,00	500,00	0,00
11145115 - ISSQN -MULTAS	500,00	500,00	0,00
11145116 - ISSQN -JUROS	500,00	500,00	0,00
11145117 - ISSQN -DÍVIDA ATIVA MULTAS	500,00	500,00	0,00
11145118 - ISSQN - DÍVIDA ATIVA JUROS	500,00	500,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	**34.952.500,00**	**34.952.500,00**	**26.462.366,93**
FEDERAIS	**18.000.000,00**	**18.000.000,00**	**14.285.384,09**
17115111 - COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	16.200.000,00	16.200.000,00	12.719.528,60
17115121 - COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	1.200.000,00	1.200.000,00	1.365.360,58
17115201 - COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	600.000,00	600.000,00	200.494,91

Receitas de Impostos - Base de Cálculo para Aplicação no Ensino - (Layout de acordo com Quadro 1 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025

Página 1 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS
Av. 1º de Maio, 456 - Centro
59764944/0001-88 Ensino Exercício: 2025

Anexo I
Período: 01/07/2025 até 30/09/2025

R$ 1

Receitas de Impostos
Base de Cálculo para Aplicação no Ensino

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
ESTADUAIS	**16.952.500,00**	**16.952.500,00**	**12.176.982,84**
17215001 - COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	15.500.000,00	15.500.000,00	11.220.082,89
17215101 - COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	1.285.500,00	1.285.500,00	876.576,07
17215201 - COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	167.000,00	167.000,00	80.323,88
TOTAL DE RECEITAS	**39.774.227,00**	**39.774.227,00**	**28.901.449,46**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS
Av. 1º de Maio, 456 - Centro
59764944/0001-88 Ensino Exercício: 2025

Anexo I
Período: 01/07/2025 até 30/09/2025

R$ 1

Receitas de Impostos

Base de Cálculo para Aplicação no Ensino

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	**-6.870.500,00**	**-6.870.500,00**	**-5.139.986,09**
FEDERAIS	**-3.480.000,00**	**-3.480.000,00**	**-2.638.678,90**
17115111 - COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	-3.240.000,00	-3.240.000,00	-2.598.579,97
17115201 - COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	-240.000,00	-240.000,00	-40.098,93
ESTADUAIS	**-3.390.500,00**	**-3.390.500,00**	**-2.501.307,19**
17215001 - COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	-3.100.000,00	-3.100.000,00	-2.269.788,95
17215101 - COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	-257.100,00	-257.100,00	-215.453,44
17215201 - COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	-33.400,00	-33.400,00	-16.064,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS
Av. 1º de Maio, 456 - Centro
59764944/0001-88 Ensino Exercício: 2025

Anexo II

Período: 01/07/2025 até 30/09/2025

Relatório das Receitas Vinculadas de Educação

R$ 1

Fonte Recurso	Cód. Aplic.		Classificação Econômica da Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
			RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)			
02			**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS**	**555.000,00**	**555.000,00**	**412.751,86**
	220	**001**	**Secret. da Educação - T. de Alunos**	**165.000,00**	**165.000,00**	**190.221,86**
02	220	001	17295201 - TRANSF.RECURSOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	165.000,00	165.000,00	190.221,86
	220	**002**	**Secret. da Educação - Merenda**	**170.000,00**	**170.000,00**	**190.740,00**
02	220	002	17295201 - TRANSF.RECURSOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	170.000,00	170.000,00	190.740,00
	230	**005**	**Transp. de Alunos - Estado**	**100.000,00**	**100.000,00**	**0,00**
02	230	005	17295201 - TRANSF.RECURSOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	100.000,00	100.000,00	0,00
	230	**006**	**Merenda Escolar - E. Medio**	**120.000,00**	**120.000,00**	**31.790,00**
02	230	006	17295201 - TRANSF.RECURSOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	120.000,00	120.000,00	31.790,00
05			**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS**	**719.500,00**	**719.500,00**	**326.200,32**
	210	**001**	**FNDE - Merenda Escolar - Creche**	**30.000,00**	**30.000,00**	**23.838,00**
05	210	001	17145201 - TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	30.000,00	30.000,00	23.838,00
	210	**002**	**PNATE - Transp. Escolar - E. Infantil**	**8.500,00**	**8.500,00**	**2.349,11**
05	210	002	17145301 - TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	8.500,00	8.500,00	2.349,11
	210	**003**	**FNDE - Merenda Escolar - E. Infantil**	**23.000,00**	**23.000,00**	**12.680,00**
05	210	003	17145201 - TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	23.000,00	23.000,00	12.680,00
	220	**000**	**ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f**	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**
05	220	000	24145101 - TRANSF. CONV.UNIÃO PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	0,00
	220	**005**	**FNDE - M. Escolar - E. Fundamental**	**80.000,00**	**80.000,00**	**79.494,00**
05	220	005	17145201 - TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	80.000,00	80.000,00	79.494,00
	220	**008**	**FNDE - T. de Alunos - E. Fundamental**	**27.000,00**	**27.000,00**	**14.636,76**
05	220	008	17145301 - TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	27.000,00	27.000,00	14.636,76
	220	**010**	**Salario Educação QUESE - Federal**	**480.000,00**	**480.000,00**	**167.118,33**
05	220	010	17145001 - TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO– PRINCIPAL	480.000,00	480.000,00	167.118,33
	230	**003**	**FNDE - P. N. Alimentação Escolar**	**35.000,00**	**35.000,00**	**18.904,00**
05	230	003	17145201 - TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	35.000,00	35.000,00	18.904,00
	230	**004**	**Transp. Alunos E. Médio FNDE**	**20.000,00**	**20.000,00**	**4.156,12**
05	230	004	17145301 - TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	20.000,00	20.000,00	4.156,12
	240	**001**	**Progr. Nac. Alimentaçã Escolar - AEE**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.040,00**
05	240	001	17145201 - TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	2.500,00	2.500,00	2.040,00
	243	**000**	**RECURSO PNAE-EDUCAÇÃO JOVENS ADULTOS-EJA**	**3.500,00**	**3.500,00**	**984,00**
05	243	000	17145201 - TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	3.500,00	3.500,00	984,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS
Av. 1º de Maio, 456 - Centro
59764944/0001-88 Ensino Exercício: 2025

Anexo II

Período: 01/07/2025 até 30/09/2025

Relatório das Receitas Vinculadas de Educação

R$ 1

Fonte Recurso	Cód. Aplic.		Classificação Econômica da Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
			RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)			
01	**TESOURO**			**24.200,00**	**24.200,00**	**8.655,42**
	220	**000**	**ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f**	**24.200,00**	**24.200,00**	**8.655,42**
01	220	000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	24.200,00	24.200,00	8.655,42
SUBTOTAL DAS RECEITAS				**1.298.700,00**	**1.298.700,00**	**747.607,60**
Fonte Recurso	**Cód. Aplic.**		**Classificação Econômica da Receita**	**Previsão Inicial do Exercício**	**Previsão Atualizada do Exercício**	**Arrecadação até o Período**
			FUNDEB			
02	**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS**			**3.216.000,00**	**3.216.000,00**	**2.376.183,87**
	260	**000**	**EDUCAÇÃO-FUNDEB-Conv/entidades/fundos**	**3.200.000,00**	**3.200.000,00**	**2.209.143,62**
02	260	000	17515001 - TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	3.200.000,00	3.200.000,00	2.209.143,62
	260	**703**	**FUNDEB-Complementação da União-VAAR**	**0,00**	**0,00**	**147.507,29**
02	260	703	17155201 - TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	0,00	0,00	147.507,29
	260	**701**	**FUNDEB-Complementação da União-VAAF**	**16.000,00**	**16.000,00**	**19.532,96**
02	260	701	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	16.000,00	16.000,00	19.532,96
SUBTOTAL DAS RECEITAS				**3.216.000,00**	**3.216.000,00**	**2.376.183,87**
TOTAL:				**4.514.700,00**	**4.514.700,00**	**3.123.791,47**

Receitas da Complementação do Fundeb (*)

	Transferências Recebidas	Receitas de Aplicações Financeiras
Complementação da União VAAF	0,00	0,00
Complementação da União VAAT	0,00	0,00
Complementação da União VAAR	147.507,29	0,00

(*) Trata-se de detalhamento do quadro de receitas do Fundeb acima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS

Av. 1º de Maio, 456 - Centro

59764944/0001-88 Ensino Exercício: 2025

Anexo IX

Período: 01/07/2025 até 30/09/2025

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	2.439.082,53
Transferências Constitucionais	26.462.366,93
Total da Receita de Impostos	28.901.449,46

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	7.225.362,37

FUNDEB	Valor
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	2.209.143,62
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	19.532,96
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	147.507,29
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00
Total do FUNDEB	2.376.183,87

LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)	1.560.073,61
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)	2.005.808,92

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	738.952,18
Saldo de Exer.Anteriores	301.530,35
Total de Rec.Vinculados	1.040.482,53
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	10.387.189,78	35,94 %	9.992.547,35	34,57 %	9.487.300,35	32,82 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%	2.097.995,51	94,14 %	2.097.995,51	94,14 %	1.976.017,83	88,66 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	86.735,83	3,89 %	86.735,83	3,89 %	38.939,48	1,75 %
OUTRAS	173.592,72		172.119,50		140.149,50	
TOTAL (mín. 90%)**	2.358.324,06	99,25 %	2.356.850,84	99,19 %	2.155.106,81	90,70 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025

Página 1 de 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Atos Oficiais

Portarias

ERRATA

Na **Portaria nº 04/2025, de 07 de outubro de 2025**, publicada no Diário Oficial/Quadro de Publicações do Instituto de Previdência Municipal de Suzanápolis.

onde se lê:

"**PORTARIA Nº 04/2025, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025**",

leia-se:

"**PORTARIA Nº 04/2025, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025**".

Suzanápolis, 22 de outubro de 2025.

_____

Flavio Adauto Chiqueto

Diretor Presidente

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

DECRETO LEGISLATIVO N° 04/2025

"Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, Exercício de 2023 e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, CÉSAR PORTO DIAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, faz saber que a Câmara APROVOU, na 18ª Sessão Ordinária realizada em 21 de outubro de 2025, o Projeto de Decreto Legislativo Nº 04/2025, e ele PROMULGA e SANCIONA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2025:

Artigo 1º- Ficam aprovadas as contas anuais da Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, correspondente ao Exercício Financeiro de 2023, de responsabilidade do Gestor **Sr. José Luiz Gava,** tendo como base o processo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, TC-004195.989.23-1.

Artigo 2º - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Suzanápolis, 22 de outubro de 2025.

CÉSAR PORTO DIAS
PRESIDENTE

JAQUELINE NUNES VIEIRA DE LIMA
1ª SECRETÁRIA